

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA ESTADO DE SÃO PAULO

FIs. N.°

055

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.978

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, ou seja, 23, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 1996, o servidor ANTONIO INÁCIO DA SILVA, Registro nº 1.928, Manilheiro, Nível "2A", no regime da C.L.T., lotado na Sub-Secretaria de Águas Pluviais, da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "h" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lopena, 23 de setembro de 1996.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação